



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
DIREÇÃO-GERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA PRF Nº 150, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Altera o Anexo I da Instrução Normativa PRF nº 120, de 12 de dezembro de 2023, que institui a Política de Atenção à Saúde Integral dos servidores da Polícia Rodoviária Federal e aprova os regulamentos dos programas institucionais que a integram.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024, e o contido nos autos dos Processos nº 08650.067941/2025-47 e nº 08650.026049/2023-44, resolve:

Art. 1º Esta Instrução Normativa altera o Regulamento da Central de Acolhimento e Acompanhamento em Saúde da Polícia Rodoviária Federal - CAAS, Anexo I da Instrução Normativa nº 120, de 12 de dezembro de 2023 (SEI nº 52849365), que passa a vigorar na forma do Anexo deste normativo.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FERNANDO SOUZA OLIVEIRA

PRF

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERNANDO SOUZA OLIVEIRA**, **Diretor-Geral**, em 31/03/2025, às 18:26, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **64385161** e o código CRC **B21A1A7A**.

ANEXO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 150, DE 27 DE MARÇO DE 2025

**REGULAMENTO DA CENTRAL DE ACOLHIMENTO E ACOMPANHAMENTO EM SAÚDE
- CAAS (SEI Nº 64476480)**



PRF

REGULAMENTO DA CAAS

Regulamenta a Central de Acolhimento e Acompanhamento em Saúde da Polícia Rodoviária Federal (CAAS).

Anexo da IN PRF nº 150, de 27 de março de 2025 (SEI Nº 64385161), que altera o Anexo I da IN PRF nº 120, de 12 de dezembro de 2023 (SEI Nº 52849365).



Processo nº 08650.026049/2023-44



SEI nº 64385161